



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DA 17ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA DO CEFET-MG

Tema: "A transversalidade da ciência, tecnologia e inovações para o planeta"

Período: 08 a 12 de novembro de 2021

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça – CEP 30421-169
Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefones: (031) 3319.7110

Homepages: <http://www.cgdct.cefetmg.br> - <http://www.semanact.cefetmg.br>

E-mails: cdct@cefetmg.br - semanact@cefetmg.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Diretor Geral

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Vice-Diretora

Prof^a. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

Chefe de Gabinete

Prof^a. Carla Simone Chamon

Diretor de Educação Profissional e Tecnológica

Prof. Sérgio Roberto Gomide Filho

Diretora de Graduação

Prof^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Moacir Felizardo de Franca Filho

Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua

Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional

Prof. Henrique Elias Borges

Diretoria de Tecnologia da Informação

Prof. Gray Farias Moita

Diretoria de Desenvolvimento Estudantil

Prof^a Carolina Riente de Andrade Paula



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Diretores de *campi*

Campus Araxá

Profa. Birgit Yara Frey Riffel

Belo Horizonte – *campus* Nova Suíça (*campus* I)

Prof. Gilmer Jacinto Peres

Belo Horizonte – *campus* Nova Gameleira (*campus* II)

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Belo Horizonte – *campus* Gameleira (*campus* VI)

Maria Vitalina Borges de Carvalho

Campus Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes

Campus Curvelo

Profa. Marielle Hoalle Moreira Benevides Lage

Campus Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Campus Leopoldina

Prof. Douglas Martins Vieira da Silva

Campus Nepomuceno

Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes

Campus Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Ángelo Chaib

Campus Varginha

Prof. Paulo César Mappa

Secretarias Especializadas

Secretário de Comunicação Social – SECOM

Luiz Eduardo Pacheco

Secretário de Gestão de Pessoas – SEGEP

Wesley Ruas Silva

Secretária de Registro e Controle Acadêmico – SRCA

Marina Conceição Moreira da Silveira

Secretária de Relações Internacionais – SRI

Profa. Maria Cristina Ramos de Carvalho



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Comissão de Organização Geral da 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG

Agmar Bento Teodoro
Alcione Gonçalves
Alexandre Rodrigues Farias
Cristiane Oliveira Pisani Martini
Daniel Brianezi
Enderson Neves Cruz
Flávia Pereira Dias
Francisco Ermelindo de Magalhães
Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento
Gislene Duarte Garcia
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
Julio Cezar de Oliveira Sardinha
Leonardo Gabriel Diniz
Lucia Emilia Letro Ribeiro
Luis Argel Poveda Calvino
Matusalém de Brito Duarte
Pedro Henrique Dias de Sousa
Sônia Miranda de Oliveira (Presidente)
Vandeir Robson da Silva Matias
Virgínia Sofia Franco de Oliveira

ESTAGIÁRIO:

Fernando Faria Soares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DA 17ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA DO CEFET-MG

TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS

Capítulo 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG tem por objetivos:

- I – integrar o movimento nacional de divulgação e de popularização científico-tecnológica, promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II – promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III – incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV – viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e as questões sociopolíticas e culturais;
- V – divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica, desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2020 e 2021;
- VI – promover a divulgação de resultados e de produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos;
- VII – propiciar a integração entre comunidade, empresas, instituições de ensino e o CEFET-MG por meio de *workshops*, minicursos, palestras, debates, seminários, encontros e exposições na forma virtual.

Art. 2º – Atividades previstas para a 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG

- I – 23º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II - Eventos de coordenações e de departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

Capítulo 2 - DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º – Na organização da 17ª Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I – integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II – comprometimento crítico com a realidade local, regional e nacional;
- III – estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2021, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações: “A transversalidade da ciência, tecnologia e inovação para o planeta”.

Art. 4º – A participação com apresentação de trabalhos é **obrigatória**, na 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, para os alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou voluntários, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas iniciadas em 2020, apresentando, obrigatoriamente, os resultados finais dos trabalhos vinculados à DPPG nas seguintes modalidades: **PIBIC; PIBIC-Jr; PIBITI; PICV; PICV-Jr**, salvo os casos de trabalhos já apresentados no ano de 2020.

Art. 5º – A participação é **obrigatória, com avaliação de no mínimo 3 (três) trabalhos**, na 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, para professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram ou coorientaram os trabalhos a serem apresentados, conforme os incisos IV e X do art. 9º da Resolução CEPE 07/2016 de 6 de maio de 2016. Caso os(as) orientadores(as) ou coorientadores(as) não possam participar do processo de avaliação dos trabalhos, os(as) mesmos(as) deverão apresentar justificativa comprobatória junto à Comissão de Fomento da DPPG. A não justificativa pode incorrer em punições em futuros projetos inscritos. Os formulários e orientações das justificativas serão divulgados nas comunicações de inscrição.

Art. 6º – A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I – alunos dos Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- II – alunos bolsistas ou voluntários, com pesquisas, iniciadas no ano de **2021**, desde que possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador;
- III – alunos do CEFET-MG, orientados por docentes do CEFET-MG, que tenham desenvolvido trabalhos de caráter científico com resultados conclusivos da pesquisa;
- IV – alunos que tenham participado de projetos de extensão do CEFET-MG, orientados por docentes e ou técnicos administrativos da Instituição, com resultados conclusivos do projeto;
- V - alunos dos programas de Bolsa de Complementação Educacional (**BCE**) do CEFET-MG, orientados por servidores do CEFET-MG pós-graduados, graduados ou com formação técnico-profissional de nível médio, que tenham desenvolvido trabalhos de caráter científico com resultados conclusivos da pesquisa.

CAPÍTULO 3 – DAS SUBMISSÕES E APRESENTAÇÕES

Art. 7º – A inscrição do trabalho no Portal de Conferências - Sistema SOAC, assim como, a revisão e correção do resumo e do vídeo (*pitch*) caberão ao(à) orientador(a). de submissão

Art. 8º – Cada trabalho poderá conter no **máximo 5 autores**, incluindo Orientador(a), Coorientadores(as) e Alunos(as). Os trabalhos passarão por 3 fases de avaliação assim distribuídas:

- I – Avaliação da **Inscrição** de acordo com as determinações deste regulamento e tutorial divulgados para esta etapa do processo de submissão;
- II - Avaliação do **Resumo** e do **vídeo (pitch)**;
- III – Avaliação da **apresentação oral**. Só passarão por esta avaliação os 60 trabalhos que obtiverem as maiores médias nas duas avaliações anteriores, seguindo a distribuição detalhada no **Art. 11º**.

Art. 9º – O resumo do trabalho deverá ter, obrigatoriamente, no **mínimo 1000 e no máximo 2000 caracteres**, contando com os espaçamentos. O resumo deve ser composto por:

- I - Finalidade do trabalho;
- II – Procedimentos/Metodologia;
- III - Observações/Coleta de dados/Resultados;
- IV - Conclusões.

Art. 10º – O vídeo (*pitch*) do trabalho deverá ter no **mínimo 2 minutos e no máximo 5 minutos de duração**, incluídos apresentação e créditos. O vídeo (*pitch*), obrigatoriamente, deve ser postado em um canal do Youtube na forma pública. O *link* com o vídeo deverá ser anexado como primeira linha do resumo do trabalho no ato da inscrição no Portal de Conferências. O vídeo deverá ser apresentado de forma criativa, seguindo seguinte roteiro:

- I – Apresentação dos membros do(s) aluno(s), orientadores, coorientadores, curso, área do conhecimento, título do trabalho, programa, etc.;
- II – Procedimentos/Metodologia;
- III – Resultados obtidos/Aplicações;
- IV – Conclusões;
- V – Os vídeos poderão conter: *banners*, apresentações em *Power point*, fotografias, gráficos, animações, etc.;
- VII – Os vídeos deverão ser acompanhados de formulários assinados e escaneados de “Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio Sem Fins Comerciais” por cada participante que aparecer e/ou falar nos vídeos. O formulário deverá ser anexado em formato PDF, como **documento suplementar**, no ato da inscrição, no Portal de Conferências. Será anexado, nos tutoriais para a inscrição, o modelo do Formulário a ser preenchido.

Art. 11º – A apresentação oral e a arguição acontecerão via banca *on-line* composta de avaliadores internos e externos do CEFET-MG, realizada na plataforma escolhida para a realização das seções, a ser/ divulgada aos participantes selecionados. Serão selecionados 60 trabalhos de todos os campi, que obtiverem as maiores médias de notas, após avaliação feita por no mínimo 2 e máximo 3 avaliadores. As orientações para as apresentações serão repassadas aos autores dos trabalhos selecionados por email cadastrado no ato da inscrição. A seleção dos trabalhos seguirá a seguinte distribuição de acordo com as áreas do conhecimento:

- I - 10 trabalhos das áreas: Ciências Exatas e da Terra;
- II - 10 trabalhos das áreas: Ciências Biológicas e Ciências da Saúde;
- III - 10 trabalhos das áreas: Linguística, Letras e Artes;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

IV - 10 trabalhos das áreas: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas;

V - 15 trabalhos da área: Engenharias;

VI - 5 trabalhos das áreas: Multidisciplinares.

Art. 12º – As apresentações dos trabalhos deverão seguir as regras estabelecidas pela Comissão de Organização Geral da 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG.

Art. 13º – Os trabalhos deverão atender obrigatoriamente este regulamento. O não cumprimento das regras estabelecidas implicará na exclusão do trabalho das apresentações da 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG. Os casos omissos neste regulamento deverão ser direcionados e tratados pela Comissão de Organização Geral.

TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO

CAPÍTULO 4 – DO PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA

Art. 14º – A 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, devido à pandemia da COVID-19, será realizada, excepcionalmente no período 08 a 12 de novembro de 2021, em todas as unidades do CEFET, de forma virtual, com atividades abertas ao público em geral.

Art. 15º – Todas as atividades serão disponibilizadas nos canais do *Youtube*, *Instagram* e *Facebook* da Coordenação de Divulgação Científica e Tecnológica do CEFET-MG (CDCT) e CEFET-MG, sendo em casos particulares, disponibilizados nos canais locais dos *campi* do interior, ou dos departamentos e coordenações.

CAPÍTULO 5 – DAS COMISSÕES

Art. 16º – A 17ª Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

I – Comissão de Organização Geral da 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;

II – Comissões Locais de Organização da 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, indicadas pelas Diretorias de cada unidade.

Art. 17º – A Comissão Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

I – elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;

II – elaborar planilha orçamentária geral;

III – organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da 17ª Semana C&T do CEFET-MG;

IV – organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do 23º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;

V – supervisionar a realização dos respectivos eventos;

VI – organizar o Caderno de Resumos *on line* da 17ª Semana de Ciência & Tecnologia;

VII – elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 18º – À Comissão Local de Organização compete:

I- divulgar o regulamento da 17ª Semana de Ciência & Tecnologia em sua Unidade e a programação da mesma;

II- receber, organizar e selecionar as propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;

III- incentivar e divulgar a inscrição dos trabalhos no 23º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;

IV- organizar a apresentação da atividade escolhida no campus para compor a programação geral da 17ª Semana de C&T, seguindo datas e horários estabelecidos pela Comissão de Organização Geral. Repassar esta atividade até o dia 24 de setembro de 2021;

V- estimular e promover a participação de alunos, professores, técnicos administrativos e comunidade externa nas atividades da 17ª Semana de C&T;

VI- atuar como avaliadores dos resumos dos trabalhos e posteriormente como avaliadores das apresentações dos trabalhos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

CAPÍTULO 6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 19º – A alocação dos recursos financeiros, destinados à 17ª Semana C&T do CEFET-MG, ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do CEFET-MG.

Art. 20º – É permitida às Comissões de Organização Geral e Local a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e com as normas pertinentes das instituições envolvidas.

CAPÍTULO 7 - DO CRONOGRAMA

ETAPA – ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE	PERÍODO – DATA
Nomeação da comissão organizadora	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	30 de JULHO de 2021
Divulgação do Regulamento da 17ª Semana C&T	Comissão Geral da 17ª Semana C&T, SECOM, Subcomissão de Artes e divulgação	23 de AGOSTO de 2021
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Subcomissão de Programação da 17ª Semana C&T	De 13/09/21 a 24/09/21
Divulgação da programação de atividades das coordenações e dos departamentos para apresentação	Subcomissão de Programação da 17ª Semana C&T e Subcomissão de Artes e divulgação	08 de OUTUBRO de 2021
Inscrição de trabalhos no 23º Seminário de Avaliação de Iniciação Científica e de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu*</i>	Comissão de Apresentação de trabalhos da 17ª Semana C&T Subcomissão de Artes e divulgação	De 30/08/21 a 10/09/21
Avaliação das inscrições – 1ª etapa de avaliações	Subcomissão de Apresentação/Avaliação de trabalhos da 17ª Semana C&T	10/09/2021 a 19/09/2021
Avaliação dos trabalhos – 2ª etapa de avaliações	Subcomissão de Apresentação/Avaliação de trabalhos da 17ª Semana C&T	13/10/2021 a 24/10/2021
Divulgação dos resumos aprovados para apresentação oral via live na 17ª Semana C&T	Subcomissão de Apresentação de trabalhos da 17ª Semana C&T e Subcomissão de Artes e divulgação	26 de OUTUBRO de 2021
Confirmação dos trabalhos a serem apresentados na forma oral, datas, horários e salas (plataforma a ser informada aos selecionados)	Subcomissão de Informática/Tecnologia e Subcomissão de Artes e divulgação	Até 27 de OUTUBRO de 2021
Divulgação dos vídeos dos trabalhos selecionados nos canais do youtube (CDCT e CEFET)	Subcomissão de Informática/Tecnologia e Subcomissão de Artes e divulgação	A partir do dia 27 de OUTUBRO de 2021
Apresentação dos trabalhos de forma oral via <i>live</i> (plataforma a ser informada aos selecionados) com banca avaliadora	Subcomissão de Apresentação/Avaliação de trabalhos da 17ª Semana C&T	De 09 a 10 de NOVEMBRO de 2021
Solenidade de abertura	Comissão Geral da 17ª Semana C&T	9h de 08 de NOVEMBRO 2021
Solenidade de encerramento	Comissão Geral da 17ª Semana C&T	14h de 12 de NOVEMBRO de 2021



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21º – Os trabalhos apresentados deverão seguir, **obrigatoriamente**, os padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral. O **não cumprimento** dos prazos implicará na exclusão dos trabalhos das apresentações da 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG.

Art. 22º – Neste ano, devido à Pandemia da COVID-19, todas as atividades da 17ª semana de C&T do CEFET-MG serão realizadas de forma virtual, cabendo aos orientadores e alunos se adequarem às regras de inscrição e apresentação dos trabalhos, sendo responsáveis por providenciar os equipamentos e o acesso à internet necessários.

Art. 23º – As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na 17ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e agências de fomento pertinentes.

Art. 24º – Os casos omissos e não previstos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.

Art. 25º – Este Regulamento da 17ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 17 de AGOSTO de 2021.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação